



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 128 | Terça-feira, 05 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	05
Atos de Licitação	05
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos	
Disciplinares	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	06
Portaria	06
Secretaria Municipal de Saúde	07
Portaria	07
Conselhos	07
Conselho da Cidade - CONCIDADE	07
Portaria	07

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 365/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo n° 1006879/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Luís Antônio Oliveira Leite**, matrícula **130280** do cargo em Concurso de Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 30 de outubro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 01 de novembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 369/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **Glauber Metelo Coelho**, matrícula **143.094** do cargo em Comissão de Coordenador - DNS 4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de novembro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de novembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 368/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Evelyn Vitoria Amorim da Silva, matrícula 164.992 do cargo em Comissão de Assessor Jurídico - DNS 56, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de novembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 366/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Silmara Lopes da Costa Feitosa, matrícula 43341 do cargo em Comissão de Gerente - DNS 6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de novembro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de novembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 367/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Silmara Lopes da Costa Feitosa, no cargo em Comissão de Gerente - DNS 6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04 de novembro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de novembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Secretarias
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas
Portaria

PORTARIA Nº 1175/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Licença para Acompanhamento de Familiar com ônus, com base no Art. 94 da Lei Nº 3.797/2012, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
------	-----------	-------	---------	---------

BERNADETE MARTA CORREA ANANIAS	132771	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/09/2024 a 06/11/2024
GONÇALINA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	82252	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	02/09/2024 a 01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande - MT, 28 de outubro de 2024.
Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1147/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) ART. 1º DA PORTARIA Nº388/20. 08/04/2020.;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1132/2024, ref.AUXILIO DOENÇA que concedeu ao (à) servidor (a) ALCENIL DA SILVA LEITE, matrícula nº 161883, exercendo o cargo de, 25, lotada SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, publicada no (a) Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso no dia 22 de outubro de 2024, pág 644, edição nº 4.597,

ONDE SE LÊ:

ALCENIL DA SILVA LEITE

LEIA-SE:

GIZELA CANHETE DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 24 de outubro de 2024.
Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1201/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MANOEL DA GUIA POMPEU	30276	2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12/10/2024	09/04/2024
LEOZIZA PAES DE ARRUDA ALMEIDA	27492	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/10/2024	11/01/2025
JULIANA SILVA DE JESUS	160253	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/09/2024	22/10/2024
EVA GONCALINA DE CAMPOS	164599	2397 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/10/2024	13/12/2024
JHENEFFER FERNANDA MUNZ DA CONCEICAO	147714	2422 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/10/2024	13/10/2024
JULIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	141184	2386 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2024	23/10/2024
PAULA KARINE ZANATTA	151740	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/10/2024	18/10/2024
MARINALDO GOMES DE ARRUDA	152253	2378 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL	11/10/2024	17/10/2024

EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA	100925	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/08/2024	30/08/2024
EDMILSON DOS SANTOS BARROS COSTA	100925	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/10/2024	05/11/2024
ANA GISELA ARRUDA SANTOS	84090	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/10/2024	31/10/2024
FREDERICO ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR	17117	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29/09/2024	27/03/2025
EDNAMAR ANTUNES DA SILVA	101106	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/10/2024	30/10/2024
NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO	84016	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	17/10/2024	30/10/2024
ANNE KAROLINE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	130530	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/10/2024	13/11/2024
MARIA LAZARA MENDES SANTOS	101118	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/10/2024	28/10/2024
JACY PEREIRA LEITE	160261	2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/09/2024	13/10/2024
ALTAIR DIAS DE ARRUDA	2253	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/10/2024	15/11/2024
LUZIL CREBES DE ARRUDA	29962	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SEC. MUN. DESENV URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	23/10/2024	19/11/2024
CLAUDIA LUIZ FERREIRA	92075	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/10/2024	03/12/2024
DULCELINA KIESQUI	101107	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/10/2024	07/12/2024
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	137403	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/10/2024	06/01/2024
THIAGO RODRIGO DA SILVA	141471	2371 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03/10/2024	31/12/2024
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	3920	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/10/2024	30/11/2024
JOCILENE ANA DUARTE	22709	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/10/2024	05/04/2025
ALENIR ALVES DA CONCEICAO	1623	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	09/01/2024	22/10/2024
JOSIMARY DONATA DA SILVA	24606	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/10/2024	04/01/2025
GEOVANE RENFRO DA SILVA	17366	2368 - FISCAL MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/10/2024	07/11/2024
ELIANE DA SILVA VIEIRA	133004	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/10/2024	29/01/2025
ERLY GONCALVES DE CAMPOS	14960	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	26/09/2024	09/10/2024
MARCIA AUXILIADORA JOSETTI FLORES SILVA	130240	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/09/2024	25/12/2024
ANNIELLY REGINA BAICERE QUEIROZ	130246	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/10/2024	01/11/2024
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS	46565	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/10/2024	30/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2024.
Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1193/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº1002098/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H, ocupado pela servidora **JOSIANE KATIUCCIA NUNES DE SOUZA**, matrícula nº **87231**, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 15/10/2024 a 15/10/2027.

Várzea Grande - MT, 04 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Oswaldo botelho de campos neto
Secretário municipal de administração

PORTARIA Nº 1198/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Várzea Grande/MT, uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora abaixo citada, com base no(a) ART. 1º DA PORTARIA N°388/20. 08.04.2020.

ANA CAROLINA NUNES SIQUEIRA, inscrita sob a Matrícula nº 160246, exercendo o cargo de 2376 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotada SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, 25/09/2024à 23/05/2025;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2024.
Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1999/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Várzea Grande/MT, uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora abaixo citada, com base no(a) ART. 1º DA PORTARIA N°388/20. 08.04.2020.

KARYTANY ULIAN DALLA COSTA, inscrita sob a Matrícula nº 147618, exercendo o cargo de 2371 - TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H, lotada SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL, 23/09/2024à 20/03/2025;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2024.
Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1200/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Licença para Acompanhamento de Familiar com ônus**, com base no Art. 94 da Lei Nº 3.797/2012, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
SELMA CRISTINA MAGRON CUNHA	130556	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	09/09/2024 a 06/10/2024
GONÇALINA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	82252	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/10/2024 a 08/12/2024
ARIANA CARLA FIGUEIRA DA SILVA	135619	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	12/09/2024 a 10/03/2025
ELIANE BATISTA TELLES BUENO	86673	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	28/10/2024 a 16/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 1194/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. N° 01 da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 1000766/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor PEDRO DE GUSMAO FILHO, matrícula nº 38814, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2378 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/09/2005 a 18/07/2006, 19/07/2006 a 01/09/2007 e 01/11/1984 a 31/08/1985, prestados a: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA, CENTRO ESTADUAL E TECNOLOGIA E PER. CONTR. CNIS1, no cargo DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 13001050100170195, no total 1 (um) anos, a 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 04 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2024/PMVG/MT

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 - EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 09 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

Considerando a decisão judicial processo nº 1028160-92.2024.8.11.0002;

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme anexo II e III deste Edital e item 18.1 do Edital nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - (Paço Couto Magalhães)

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande - MT.

Horário: 08:00h às 12:00h.

Data da Entrega dos documentos: 31/10/2024 a 29/11/2024

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NÍVEL: MÉDIO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
194	7119	DENISE MARQUES CUNHA	0885019-4 - SJ/MT	CLASSIFICADO

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

18. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

18.1. Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

ter sido classificado no presente concurso público;

ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

18.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “m” do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

18.3. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia Autenticada).

2 – CPF; (Cópia Autenticada).

3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser Autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).

9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

19 – **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmont.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Perícia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Exames de Imagem: RX de tórax PA e Perfil (com laudo);

2- Exames Laboratoriais: Hemograma completo

3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)

4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma

5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes

6 – Exames Laboratoriais: VDRL

7 - Exames Laboratoriais: HbsAg

8 - Exames Laboratoriais: TGO

9 - Exames Laboratoriais: TGP

10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)

11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)

12 – Eletrocardiograma

13 - Avaliação Psiquiátrica

14 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande - MT, 31 de outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

Processo Administrativo nº 989212/2024

Torna-se público que **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos visando a Execução de Projeto de Trabalho Social no Município de Várzea Grande - MT. Data da sessão: 21/11/2024 às 08:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 04 de novembro de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras.

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 1190/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 029/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de novembro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1183/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 061/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de outubro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1184/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 28 de outubro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1189/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 028/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de novembro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1185/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 024/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de novembro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1187/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 026/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de novembro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA N. 075/2024/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos que requereram a remoção da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, de acordo com a portaria N° 070/2024/GS/SMECEL/VG/MT.

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO – PROFESSOR - PEDAGOGO					
Nº	MATR	NOME	NOVA LOTAÇÃO	PONTOS	STATUS
1	146463	ANDRENIZE FATIMA MARIO	EMEB PROFº IRENICE GODOY DE CAMPOS E SILVA	26	DEFERIDA 1º OPÇÃO
2	100823	DANUBIA DE ASSUNCAO LOPES	EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHAES -	26	DEFERIDA 1º OPÇÃO
3	130644	ANA PAULA PINTO DUARTE	EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHAES	13,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
4	82052	THAIS RODRIGUES MARTINS	EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	27,7	DEFERIDA 1º OPÇÃO
5	146452	ANDREA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA COSTA	EMEB PROFº MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	24	DEFERIDA 1º OPÇÃO
6	130553	REGINA BATISTA DO ESPIRITO SANTO	EMEB PROFº MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	12	DEFERIDA 1º OPÇÃO
7	146454	FERNANDA VIANA PINHEIRO	EMEB NAPOLEAO JOSE DA COSTA	23,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
8	130627	CIDINEI TORQUATO DE ARAUJO	EMEB DR GABRIEL MULLER -	23,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
9	130606	REJANE SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA	EMEB MANOEL JOAO DE ARRUDA -	26,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
10	34470	MARIONNETT ACEL SILVA	EMEB MANOEL JOAO DE ARRUDA	26	DEFERIDA 1º OPÇÃO
11	82120	LILIAM CRISTINA COSTA DA SILVA	EMEB PROFº ANGELA JARDIM BOTELHO	26	DEFERIDA 1º OPÇÃO
12	2214	ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO	EMEB ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	8,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
13	86159	MARIA OLGA DE BARROS CAMPOS	EMEB PROFº JUVENILIA M DE OLIVEIRA	7	DEFERIDA 1º OPÇÃO
14	146287	DELLY VERGINIA SILVA ARAUJO	EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	25,35	DEFERIDA 1º OPÇÃO

15	146289	VANIA CRISTINA MARQUES FRANCA	EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	24	DEFERIDA 1º OPÇÃO
16	16791	FRANCISCA DA SILVA DUARTE	EMEB PROF ANTONIO SALUSTIO AREIAS	14,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
17	148390	JULIANE DE SOUZA PARADA	EMEB APOLONIO FRUTUOSO DA SILVA	13,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
18	130573	JUCINEIDE DA SILVA	EMEB JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR- JAIMINHO	20,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
19	43790	SIRLENE APARECIDA DE FREITAS	EMEB JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR- JAIMINHO	19,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
20	132734	WALDETE DA GUIA SALASAR FELIPE	EMEB PROFº SALVELINA FERREIRA DA SILVA -	18	DEFERIDA 1º OPÇÃO
21	146462	FABIANA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO	EMEB PROFº SALVELINA FERREIRA DA SILVA	26,3	DEFERIDA 1º OPÇÃO
22	132753	ELKE MARIA DE SOUZA KUBITZ CORREA	EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO -	21,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
23	135679	ROSIRENE SILVA FALCAO	EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	10	DEFERIDA 1º OPÇÃO
24	132771	BERNADETE MARTA CORREA ANANIAS	CMEI ANA ISABEL MOREIRA	24,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
25	146307	LIDIANE DE ARRUDA FIALHO	CMEI BRÍGIDA MARIA COSTA MARQUES	24	DEFERIDA 2º OPÇÃO
26	147249	ROSENIL MARIA DE ARAUJO	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	18,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
27	25474	JULIENE DA SILVA ARRUDA	EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	26	DEFERIDA 1º OPÇÃO
28	146286	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LINO	EMEB LENINE DE CAMPOS POVOAS -	26	DEFERIDA 1º OPÇÃO
29	130595	FABIANE PASSARINI MARQUES PIZANESCHI	EMEB PROFESSOR DEMETRIO DE SOUZA	28	DEFERIDA 1º OPÇÃO
30	130522	JAQUELINE FREIRE BISPO	EMEB PROFESSOR DEMETRIO DE SOUZA	28	DEFERIDA 1º OPÇÃO
31	130570	ANUSIA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	EMEB PROFESSOR DEMETRIO DE SOUZA	25,85	DEFERIDA 1º OPÇÃO
32	130669	IDALINA PEREIRA DA SILVA	EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA	25,6	DEFERIDA 1º OPÇÃO
33	146388	GIRLANE PAULA DOMINGOS	EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA	21	DEFERIDA 1º OPÇÃO
34	147228	FRANCIELLE GOMES MARCULINO	EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA	21	DEFERIDA 1º OPÇÃO
35	146317	KELSILENE PRISTE GOMES	CMEI BRÍGIDA MARIA COSTA MARQUES -	25,25	DEFERIDA 1º OPÇÃO
36	135639	ELIZANA GONCALVES RODRIGUES DE CARVALHO	CMEI ANTONIETA AUXILIADORA DE QUEIROZ SILVA - DORA QUEIROZ	24,3	DEFERIDA 1º OPÇÃO
37	146381	ROGERIO DA SILVA MELO	EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHAES	20,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO – TDI					
Nº	MATR	NOME	NOVA LOTAÇÃO	PONTO	STATUS
1	84086	NATALIE RAFAELA DO CARMO ROCHA	EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA -	23,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
2	130777	LUCAS JOSE BARBOSA	EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHAES -	23,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
3	130779	DEBORA CRISTINA ARRUDA DA SILVA	EMEB TEN WALDEMIRO DELGADO BERTULIO	24	DEFERIDA 1º OPÇÃO
4	138863	FILIPE RIBEIRO RAMOS	EMEB TEN WALDEMIRO DELGADO BERTULIO	16,1	DEFERIDA 1º OPÇÃO
5	82231	VANUSA BRITO DA SILVA	EMEB RUTH MARTINS SANTANA - DEFERIDA: NÃO	13,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
6	87185	DIEGO DA SILVA FERREIRA	CMEI PROFESSORA ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	22,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
7	19021	HELENA MARIA AUXILIADORA SILVA DANTAS	CMEI AURELIA CORREA DE ALMEIDA -	22,05	DEFERIDA 1º OPÇÃO
8	130761	ALLEN KARLA DAMASCENO BRITO VILELA	EMEB PROFESSOR DEMETRIO DE SOUZA	21,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO – TDEE					
Nº	MATR	NOME	NOVA LOTAÇÃO	PONTO	STATUS
1	130752	ANA LETICIA FELIX DE ARRUDA SOUZA	EMEB ANA ROSA DA SILVA	20,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
2	160261	JACY PEREIRA LEITE	CMEI WILSON SODRE FARIAS	11,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
3	160252	RAFFAELA AUXILIADORA DA SILVA MORAIS	EMEB PROFº ELIZA MARIA DA SILVA -	22	DEFERIDA 1º OPÇÃO
4	135674	LUANA SOUZA DA SILVA	EMEB PROFº ELIZA MARIA DA SILVA -	19	DEFERIDA 1º OPÇÃO
5	87261	RODRIGO TADEU DA SILVA BORGES	EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA -	21,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO
6	135698	CACIO ZANATTA	EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA -	14,25	DEFERIDA 1º OPÇÃO
7	130724	CLEIA ANDREIA DOS SANTOS	CMEI MARIA IGNEZ FRANÇA AUAD -	25,5	DEFERIDA 1º OPÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO – HIGIENIZAÇÃO					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	MATR	NOME	NOVA LOTAÇÃO	PONTO	STATUS
1	130391	JUCIMARA REVELES MENDES	EMEB PROFª MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	17,85	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
2	130376	CASSIA FRANCELINO GONCALVES	EMEB NAPOLEAO JOSE DA COSTA - DEFERIDA: NÃO	16,75	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
3	130331	CARLOS CESAR ARAUJO DA SILVA	51042975 - EMEB TEN WALDEMIRO DELGADO BERTULIO	13,05	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
4	32799	MARIA GONCALINA DE FIGUEIREDO	EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	22,8	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
5	27656	LIDIANA FATIMA SOUZA DE PINHO	CMEI AURELIA CORREA DE ALMEIDA	26	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
6	130359	HELLEN FERNANDA DE SOUZA MAZZEO	CMEI SAO DOMINGOS SAVIO -	14,75	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
7	18096	GIZELY SALINAS EL HAGE	EMEB ABDALA JOSE DE ALMEIDA -	21	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
8	130315	LAIHELE RAMOS AMORIM	CMEI EURYDICE GOMES ASVOLINSQUE - PETITA DE LEÃO -	21	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
9	130420	ONEIDE FATIMA DA SILVA	CMEI EURYDICE GOMES ASVOLINSQUE - PETITA DE LEÃO	20,5	DEFERIDA 1ª OPÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO – NUTRIÇÃO					
Nº	MATR	NOME	NOVA LOTAÇÃO	PONTO	STATUS
1	82196	JUCINEIA MARIA SARTORIO	EMEB MAMED UNTAR	20	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
2	41886	ROVILMA APARECIDA DA CRUZ	EMEB TENENTE ABILIO DA SILVA MORAIS	22,05	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
3	1551	ALDINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	CMEI SAO DOMINGOS SAVIO	24,5	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
4	82168	CIRLEY MARIA TAVARES	CMEI JOSE BOSCO DE AMORIM - ZE MUTUCA	22	DEFERIDA 1ª OPÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO – SEGURANÇA					
Nº	MATR	NOME	NOVA LOTAÇÃO	PONTO	STATUS
1	87242	FABIO ALEX DA CRUZ	EMEB PROFª MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	21,5	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
2	82142	WALDESON ALVES RONDON	EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	21,5	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
3	138886	RIVALDO JOSE DE ARRUDA	EMEB JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR- JAIMINHO	19,5	DEFERIDA 2ª OPÇÃO
4	130706	BENIVALDO SEBASTIAO DO CARMO	CMEI PROFESSORA LUCIA HELENA DE CAMPOS	18,3	DEFERIDA 1ª OPÇÃO

SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO – PROFESSOR DE ÁREA						
Nº	MATR	NOME	NOVA LOTAÇÃO	AREA	PONTOS	STATUS
1	44944	TEREZA GOMES DA CUNHA	EMEB FAUSTINO ANTONIO DA SILVA	CIÊNCIAS	27,55	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
2	146318	GLENDA TAIARA ALMEIDA ELIAS	EMEB GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS - CAIC -	CIÊNCIAS	22	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
3	21699	JEREMIAS BATISTA RODRIGUES	EMEB LENINE DE CAMPOS POVOAS - DEFERIDA: NÃO	MATEMATICA	26	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
4	20931	JACQUELINE ROCHA DO NASCIMENTO	EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA -	ARTES	25,5	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
5	46391	VANILDA CARVALHO MENDES	MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA -	MATEMATICA	13,5	DEFERIDA 1ª OPÇÃO
6	14616	EMERSON JOSE DE SOUZA	EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA	HISTORIA	27,65	DEFERIDA 1ª OPÇÃO

Várzea Grande, 05 de Novembro de 2024

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Denyse Batista Angelini

Coordenadora de RH/SMECEL

Ato nº 280/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG nº 277 de 29 de outubro de 2.024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente ao Contrato nº 238/2024 e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, NIVEA CAROLINA CUPINI ASSUMPÇÃO nº 140666 como FISCAL DE CONTRATO, e designar o servidor ADILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula

nº130140 como SUPLENTE DE FISCAL ao contrato nº 238/2024, cujo o objeto e a contratação da empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA, CNPJ n.86.982.790/0001-73, para a prestação de serviços de fornecimento de coffee break, para atendimento a reuniões e eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande. A partir do dia 02/10/2024.

Art. 2º - Caberá ao fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Aos servidores ora designados declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 29 de outubro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Conselhos

Conselho da Cidade - CONCIDADE

Portaria

PORTARIA Nº 05/2024

CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE

Dispõe sobre a prorrogação de data da Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE, e dá outras providências.

O CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Municipal n.º 5163/2023, que dispõe sobre a regulamentação dos instrumentos de gestão democrática, do Plano Diretor do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grasso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 13/11/2024, às 08:30horas, a Reunião Ordinária do Conselho da Cidade – CONCIDADE, anteriormente agendada para o dia 06/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 04 de novembro de 2024.

João Carlos Cardoso	Wilson Alves de Lima Filho
Secretaria Municipal de Planejamento	Procuradoria Geral do Município
Presidente do Concidade	Secretário Geral do Concidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.